DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 | Ano IX | Edição nº 1461 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal do Idoso – CMI 7

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Atos da Mesa 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 312, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$286.679,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **286.679,07**

Anulação

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

274	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	73.000,00
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 02 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
282	10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	55.000,00
		Manutenção da Atenção Básica	F.R.: 0 02 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

02 21 01 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

546	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	8.762,00
		Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
551	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Segurança	46.917,07
		Coord e Manut do Trânsito e Segurança	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Excesso

02 06 01 SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

129	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitações	8.000,00
		Coord Manut Unid Licitações e Contratos	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 312, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Excesso

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
166	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	50.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 05 13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
473	13.392.0046.2085.0000	Promoção Cultural	45.000,00	
		Coord Manut da Secret de Cultura	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **103.000,00**

Anulação:

02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
143	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-55.291,54	
		Alimentação - Básico	F.R. Grupo: 0 05 13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
144	12.306.0083.2101.0000	ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO	-50.387,53	
		Alimentação - Básico	F.R. Grupo: 0 05 13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
163	12.361.0082.2099.0000	GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	-73.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 0 01 12	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 20 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
536	04.122.0074.2073.0000	Administração dos Transportes	-5.000,00	
		Coordenação do Serv Municipal de Transportes	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 312, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2917

Anulação (-)	**-183.679,07**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 1.093, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Bianca da Silva Camelucci, matrícula nº 39033, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 15 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025.

Brodowski, 17 de dezembro de 2025.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.094, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Jessica Natalia dos Santos Souza Oliveira, matrícula nº 37047, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 27 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2025.

Brodowski, 17 de dezembro de 2025.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 1.095, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Juliana Fraga Maciel, matrícula nº 682000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 5 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2025.

Brodowski, 17 de dezembro de 2025.
FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski
RUBENS OKAMOTO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000550/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES, SMARTPHONES, TABLETS E SMART TVS.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 17 de dezembro de 2025, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora as empresas: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS o item 5, com o valor de R$ 169.350,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais); o item 6, com o valor de R$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). VASTA TECNOLOGIA LTDA o item 1, com o valor de R$ 452.250,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). KNERD DISTRIBUIDORA LTDA o item 3, com o valor de R$ 71.516,00 (setenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais). MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA o item 4, com o valor de R$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). Brodowski, 17 de dezembro de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001112/25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PAPELARIA EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DEMAIS SECRETARIAS

DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 17 de dezembro de 2025, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora as empresas: AVANTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA o lote 001, com o valor de R$ 203.995,75 (duzentos e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); o lote 002, com o valor de R$ 391.726,00 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e seis reais); o lote 003, com o valor de R$ 189.296,26 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos); o lote 005, com o valor de R$ 177.917,50 (cento e setenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o lote 006, com o valor de R$ 1.335.137,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais); o lote 007, com o valor de R$ 647.010,50 (seiscentos e quarenta e sete mil e dez reais e cinquenta centavos). JC ARAUJO COMERCIAL LTDA o lote 004, com o valor de R$ 33.520,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte reais). Brodowski, 17 de dezembro de 2025. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CMPI CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA BRODOWSKI-SP

E-mail: conselhodoidosobrodowski.sp@gmail.com

Ata 14/2025

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Brodowski/SP, na sala de reuniões do Sindicato do Trabalho.

Estiveram presentes os seguintes membros: Antônio Marcos João, Janice Leila Soares, Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo, Maria Elizete S. Fernandes, Marli Aparecida dos Santos de Siqueira, Vilma Maria de Faria Locci, Antônio Sigwaldo Schnorr, Luciana Puerta Calemi e Aureliana Silva.

Pautas da reunião

1. Leitura da Ata Anterior nº 13/2025;
2. Espaço do Fórum (sobre o que será feito).

A reunião foi iniciada pela presidente deste conselho, Sra. Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo, que realizou a leitura da ATA anterior, sendo a mesma aceita e assinada por todos os presentes.

A conselheira Janice Leila Soares apresentou informações sobre o caso do Sr. Pedro Cescon, ficando deliberado que será oficiada a Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando providências para o fornecimento de uma cesta básica mensal ao referido munícipe, a fim de auxiliar na sua manutenção.

Na sequência, a presidente Kerubina abordou o assunto referente ao espaço do Fórum do município, mencionando que havia sido cogitada a possibilidade de a Prefeitura solicitar a devolução do prédio, para posterior implantação de um Centro do Idoso no local. Ficou acordado que será realizada inicialmente uma visita ao Centro do Idoso da cidade de Jardinópolis, para conhecimento do funcionamento e estrutura, visando à elaboração de um projeto a ser apresentado ao prefeito, juntamente com o ofício que solicitará o prédio para tal finalidade. Registrou-se também o apoio da Primeira-Dama do município a essa iniciativa.

Ainda sobre o Centro do Idoso, será agendada uma reunião com a Primeira-Dama Renata Severi e com a Secretária de Desenvolvimento Social, Sra. Fernanda Tizo, para aprofundar as discussões referentes ao projeto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Luciana Puerta Calemi, Secretária dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata. Após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo, e pelos demais membros presentes.

Kerubina Lúcia Almeida Souto do Carmo
Presidente do CMPI

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 016/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - O valor de cada cartão alimentação, a partir de dezembro/2025, passa a ser R$ 938,17 (novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), com aplicação do índice de 0,58% (INPC – índice trimestral de 01/09/2025 a 30/11/2025), em obediência ao parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 003/2007, de 17 de agosto de 2007.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste ATO correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Brodowski, 15 de dezembro de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA
- PRESIDENTE -

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2ª SECRETÁRIA -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO QUINTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

MARJORIE CRISTINA PORTO BOLDRIN SCOZZAFAVE
- 1ª SECRETÁRIA -

ELENICE SANCHES RODRIGUES TONELLO
- 2ª SECRETÁRIA -

.....